



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.287, DE 26 DE JUNHO DE 2.026

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal do Idoso - Gestão 2026-2028”

Ricardo Akira Ono Auriani, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.499, de 09 de dezembro de 2.004, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Cristiane Aparecida Silva de Souza Ribeiro – APAE
Elaine Cristina dos Santos Silva – AÇÃO SOCIAL CRISTO REI
Edson Carvalho – APRISCO
Luiza Maria de Jesus Santos – PROFAVI
Alini Araújo de Oliveira – ILPI ABAIP
Tatiane Pereira Campos – ILPI FAMÍLIA CAMPOS

Suplentes

Ângelo Carlos Pires – APAE
Elizangela Caparos Pirilo – AÇÃO SOCIAL CRISTO REI
Evelyn Diniz Freire – APRISCO
Josefa Alves de Carvalho – PROFAVI
Margareth Silva Araújo Santos – ILPI ABAIP
Jéssica Janaína da Silva – ILPI FAMÍLIA CAMPOS



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Maria Aparecida da Costa – Secretária da Família e Desenvolvimento Social
Rafaela Santos Cansi Forte – Secretária de Governo e Relações Institucionais
Lilian Carvalho Pezzo – Educação, Inovação e Cultura
Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Secretária de Saúde
José Uiliam Loiola da Silva – Secretária de Finanças
Daviane da Costa Campos – CREAS

Suplentes

Juliana Cruz - Secretária da Família e Desenvolvimento
Elizeu Evangelista França – Secretária de Governo e Relações Institucionais
Greyce Sueli de Miranda Lima Paula – Educação, Inovação e Cultura
Maria Olívia Paulino Torres Portugal – Secretária de Saúde
Edmir Francisco da Silva – Secretária de Finanças
Gilmério dos Reis – CREAS

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de junho de 2.026 -
62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 891/2026